

SECÇÃO II
TRABALHOS EM PROL DE
ELEIÇÕES LIMPAS
PARA A 8.^a ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

SECÇÃO II

TRABALHOS EM PROL DE ELEIÇÕES LIMPAS PARA A 8.^a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Em 2025, as eleições para a 8.^a Assembleia Legislativa foram as primeiras realizadas em conformidade com a versão recém-revista da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, sendo consideradas como grande acontecimento na vida política de Macau. O CCAC reconheceu a grande responsabilidade de defender umas eleições limpas, definindo como prioridades anuais os trabalhos com vista a assegurar a realização das eleições de forma legal, íntegra, justa e imparcial, e todo o pessoal envidou os máximos esforços para cumprir, de acordo com as suas funções, as atribuições legais de fiscalização, divulgação e sensibilização no âmbito das eleições.

Em cumprimento das disposições do regime jurídico do CCAC e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, o CCAC desenvolveu os trabalhos de fiscalização e divulgação das eleições limpas em todas as vertentes e níveis. Tais trabalhos conseguiram reprimir eficazmente as irregularidades eleitorais, promoveram activamente um bom ambiente da sociedade favorável às eleições limpas e asseguraram a realização e a conclusão com sucesso das eleições para a Assembleia Legislativa, proporcionando também uma forte garantia de integridade para a implementação plena do princípio de “Macau governado por patriotas” e para impulsionar a RAEM, no seu novo ponto de partida, a direccionar-se para uma governação com base na lei e uma nova jornada do desenvolvimento da democracia.

I. Trabalhos de fiscalização às eleições limpas

Sendo a prioridade a defesa de eleições limpas para a 8.^a Assembleia Legislativa, o CCAC mobilizou os recursos de investigação e empenhou-se nos trabalhos de investigação para as acções de fiscalização eleitoral, nos quais todo

o pessoal envidou os máximos esforços para efectuar uma fiscalização em relação a todas as vertentes das actividades eleitorais, assegurando assim que as eleições para a Assembleia Legislativa fossem realizadas com sucesso, de forma legal e num ambiente íntegro, justo e imparcial. Naquele período, o CCAC adoptou medidas específicas e realizou acções de fiscalização eficazes em relação às diferentes fases e características das actividades eleitorais.

Antes do dia 14 de Setembro de 2025, dia das eleições para a Assembleia Legislativa, marcado através de Ordem Executiva publicada pelo Chefe do Executivo em 3 de Março de 2025, o CCAC já tinha planeado, proactivamente, os trabalhos para fiscalização das eleições, nomeadamente, ministrando conhecimentos sobre a versão recém-revista da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, criando o “Grupo de fiscalização das eleições”, recolhendo informações e dados relativos às eleições, optimizando o mecanismo para triagem de denúncias e queixas, a sua análise e o seu encaminhamento, a fim de que as queixas relativas às eleições fossem tratadas de forma atempada.

Desde o dia 3 de Março de 2025, data em que foi publicado pelo Chefe do Executivo o dia das eleições para a Assembleia Legislativa, o CCAC activou simultaneamente a “plataforma para apresentação *online* de queixas relativas às eleições” e a “linha aberta 24 horas para apresentação de denúncias relativas às eleições para a Assembleia Legislativa”, as quais foram criadas conjuntamente com a Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa (CAEAL), com o objectivo de facilitar a apresentação de denúncias e queixas por parte dos cidadãos. Quando o teor das denúncias ou das queixas estava relacionado com as funções da CAEAL ou de outros serviços públicos, o CCAC aproveitou a plataforma interna de encaminhamento de casos para transferir os respectivos processos, de forma rápida e eficaz, para os serviços competentes para os efeitos de acompanhamento e tratamento. Ao mesmo tempo, o CCAC lançou uma página electrónica temática sobre as eleições limpas no seu *website*, prestando

aos cidadãos informações sobre as eleições limpas.

Desde Março de 2025, altura em que os diversos trabalhos eleitorais foram oficialmente iniciados, os indivíduos e as associações interessadas em candidatar-se às eleições recolheram sucessivamente as assinaturas de eleitores e constituíram as suas comissões de candidatura. Para prevenir os eventuais crimes de corrupção eleitoral, o CCAC desenvolveu trabalhos de fiscalização completa realizados de diversos modos, nomeadamente de forma explícita ou oculta, intensificou as acções de fiscalização aos estabelecimentos de restauração, interveio, por iniciativa própria, no acompanhamento de actividades suspeitas que, alegadamente, se poderiam destinar à atribuição de benefícios e procedeu às necessárias investigações, tendo como focos de fiscalização as actividades que envolviam a oferta de refeições e benefícios, ou actividades de associações que envolviam a distribuição de dinheiro, prendas ou cupões, entre outras. Nos casos em que se detectou a intenção de aproveitamento das actividades de atribuições de benefícios para praticar actos irregulares ou ilegais, o CCAC tomou a iniciativa de exercer as suas competências para intervir no acompanhamento dos mesmos, ou para os encaminhar para os órgãos competentes para fins de acompanhamento. Nos casos em que se verificaram indícios de eventuais irregularidades nas actividades, foram dadas atempadamente advertências para serem corrigidas, para efeitos de prevenção antecipada.

Além disso, perante situações concretas, o CCAC entrou em contacto, por sua própria iniciativa, com as associações que pretendiam realizar acções de atribuição de descontos em refeições como benefícios ou de distribuição de outro tipo de benefícios, prestando-lhes esclarecimentos acerca das disposições da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa e os requisitos relativos à necessidade de declaração, dando-lhes também especificações de que o CCAC pode, conforme as situações reais e ao abrigo das suas competências, realizar acções de

fiscalização às actividades destinadas a distribuir benefícios e exigir às associações que cumpram rigorosamente as disposições legais no que se refere ao facto de as actividades de distribuição de benefícios e as campanhas eleitorais não se relacionarem entre si.

Durante o período de propaganda eleitoral, o CCAC também intensificou as acções de fiscalização aos estabelecimentos de restauração e aos locais de realização de actividades de distribuição de benefícios, inspeccionou as situações declaradas onde se realizaram essas actividades organizadas por associações e bem como aquelas em que os candidatos participaram, assim como fiscalizou outras actividades relevantes que foram também declaradas. Verificada qualquer irregularidade, procedeu-se imediatamente à respectiva investigação e tratamento, a fim de reprimir todas as acções de campanha eleitoral e de angariação de votos, com natureza expressa ou implícita, durante o período de realização das respectivas actividades de atribuição de benefícios.

No dia 13 de Setembro de 2025, dia anterior ao da votação, no decorrer do qual estava proibida a propaganda eleitoral, o CCAC acompanhou de perto as denúncias que foram apresentadas por diferentes meios, assim como reforçou as inspecções e fiscalizações por toda a cidade e na Internet, nomeadamente, destacando pessoal para fazer acções de fiscalização completa na generalidade das ruas de Macau, nas sedes de associações e nos estabelecimentos de restauração, entre outros locais, e mobilizando o pessoal técnico de informática para efectuar intensa monitorização *online* da Internet. No dia 14 de Setembro de 2025, dia das eleições, todo o pessoal do CCAC participou em acções de fiscalização, de forma completa e contínua, junto do perímetro das assembleias de voto, das sedes de campanha eleitoral, das sedes de associações, da generalidade das ruas de Macau e dos locais onde se encontrou uma grande concentração de pessoas, fazendo com que a fiscalização se estendesse a todas as áreas de Macau; em simultâneo, realizou-se também de forma constante a

fiscalização *online*, por forma a detectar, atempadamente, eventuais situações irregulares e proceder ao respectivo tratamento imediato. Nesse dia, o CCAC tratou todas as listas de candidaturas com igualdade durante a fiscalização, assegurando também, mediante os meios de fiscalização acima referidos, a realização de uma votação limpa e ordenada, reprimindo assim todos os crimes de corrupção eleitoral.

Após uma coordenação da CAEAL e depois de o CCAC e os serviços públicos terem realizado os trabalhos preparatórios e o planeamento prévio, a votação no dia das eleições decorreu de forma ordenada, e todas as assembleias de voto funcionaram suavemente e de forma ordenada. Os eleitores exerceram activamente os seus direitos cívicos, participando entusiasticamente nas eleições. O número total de votos das eleições por sufrágio directo chegou a mais de 175 mil, representando uma taxa de votação de 53,35%. Comparando com a taxa de votação (42,38%) das últimas eleições, registou-se um aumento de cerca de 11%, e um acréscimo de cerca de 38 mil eleitores que participaram na votação, concluindo-se que as eleições para a Assembleia Legislativa realizadas após a revisão da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa obtiveram ampla concordância dos eleitores. Além disso, a realização com sucesso das eleições teve também um significado relevante para a implementação com sucesso do princípio “um País, dois sistemas”.

Em relação aos dados estatísticos referentes à fiscalização das eleições, com a estratégia conjunta de prevenção e combate à corrupção adoptada pelo CCAC, e mediante o reforço dos trabalhos de fiscalização de forma virtual e presencial, em particular relativamente às acções de fiscalização *in loco* efectuadas em relação às actividades que envolviam oferta de refeições e benefícios e aos respectivos estabelecimentos, entre outros locais que possibilitam a eventual ocorrência de actos de irregularidades eleitorais, registaram-se mais de 16 mil acções de fiscalização, entre elas contando-se mais de 2.600 acções de

fiscalização no dia 14 de Setembro, dia das eleições, focadas nos estabelecimentos de restauração, no perímetro das assembleias de voto, nas sedes de associações, em locais onde se encontrou uma grande concentração de pessoas e na generalidade das ruas. Além disso, no mesmo dia, foram também realizadas mais de 5.600 fiscalizações relativamente às mensagens que circulavam na Internet e nas redes sociais.

Através da realização oportuna da investigação e tratamento de casos, foram reprimidos pelo CCAC os sinais de irregularidades. Durante todo o período das eleições, foram recebidas 153 queixas relacionadas com as mesmas (17 queixas recebidas no dia das eleições), tendo sido instruídos 30 processos. Até 31 de Dezembro de 2025, foi concluída a investigação de 28 processos, dos quais 5 foram encaminhados para o Ministério Público para os devidos efeitos e 1 tratou-se de um caso suspeito de contravenção. Dos 5 casos criminais encaminhados para o Ministério Público cuja investigação foi concluída, 2 eram casos suspeitos da prática de actos de corrupção eleitoral através da oferta de vantagens pecuniárias para aliciar os eleitores a assinar formulários de propositura durante o período de propositura de candidatos, 1 era caso suspeito de solicitação de suborno, por um indivíduo, por meio da disseminação de mensagens públicas na Internet, 1 era caso suspeito da prática de propaganda no dia das eleições, 1 era caso suspeito de coacção e artifícios fraudulentos praticados por uma comissão de candidatura. Um caso suspeito de contravenção estava relacionado com os actos de propaganda no dia anterior ao das eleições.

Apresentam-se abaixo resumos de alguns casos:

(I)

O CCAC concluiu a investigação de um caso de oferta de vantagens para solicitação de assinaturas nos formulários “Pedido de Reconhecimento de Constituição de Comissão de Candidatura” (adiante designados por “formulários

de propositura”) para as eleições da Assembleia Legislativa, tendo o caso sido encaminhado para o Ministério Público.

Segundo a investigação, um gerente de uma companhia de engenharia civil terá solicitado a um seu subordinado a recolha de formulários de propositura e o aliciamento de terceiros para assinarem os mesmos, o mesmo gerente terá oferecido 1.000 patacas a cada indivíduo que assinasse um formulário de propositura. Todavia, durante a recolha dos formulários de propositura, aquele subordinado pagou apenas 500 patacas como contrapartida aos indivíduos que tinham assinado os formulários, ganhando assim a diferença no valor de 500 patacas. O subordinado em causa alargou, recorrendo à oferta de vantagens pecuniárias, por meio de vários amigos, a rede de recolha para recolher mais formulários de propositura, tendo alguns suspeitos falsificado ainda as assinaturas de outras pessoas nos formulários de propositura. Os indivíduos suspeitos de prática de corrupção activa e passiva neste caso foram mais de 50. Tais indivíduos terão praticado o crime de corrupção eleitoral previsto na Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa e o crime de falsificação de documento previsto no Código Penal.

(II)

O CCAC concluiu a investigação de um outro caso de oferta de vantagens para solicitação de assinaturas nos formulários de propositura para as eleições da Assembleia Legislativa, tendo o caso sido encaminhado para o Ministério Público.

Na sequência da investigação, o indivíduo envolvido no caso foi considerado suspeito de se ter comprometido a oferecer vantagens pecuniárias e empregos por forma a aliciar um eleitor a assinar o formulário de propositura de acordo com um determinado sentido de voto. Para obter as vantagens pecuniárias, o respectivo eleitor não apenas ofereceu o seu formulário de

propositura assinado, mas também falsificou as assinaturas dos seus familiares em outros formulários de propositura. Os indivíduos envolvidos terão praticado o crime de corrupção eleitoral previsto na Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa e o crime de falsificação de documento previsto no Código Penal.

(III)

O CCAC concluiu a investigação de um caso da solicitação de suborno através das redes sociais, tendo o caso sido encaminhado para o Ministério Público.

Após investigação, apurou-se que o indivíduo sujeito à investigação terá posto a circular mensagens e colocado comentários na Internet com o objectivo de solicitar dinheiro a terceiros como contrapartida de votação de acordo com o sentido de voto indicado. Durante a investigação, o indivíduo em referência admitiu a prática do crime, esperando, desta forma, obter vantagens pecuniárias. O indivíduo em causa terá praticado o crime de corrupção eleitoral previsto na Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa.

(IV)

Durante a realização de acções de fiscalização no dia das eleições para a Assembleia Legislativa, o CCAC descobriu que um indivíduo usou um *software* de comunicação social para enviar, em vários grupos de comunicação (com várias centenas de membros), mensagens de apelo ao voto numa determinada lista de candidatura, nomeadamente enviando imagens e textos sobre essa lista de candidatura, chegando mesmo a enviar, naqueles grupos, apelos para votarem na respectiva lista de candidatura. O indivíduo referido terá praticado o crime de propaganda no dia das eleições previsto na Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, tendo o caso sido encaminhado para o Ministério Público para os devidos efeitos.

(V)

O CCAC recebeu denúncias com identificação apresentadas por vários trabalhadores, nas quais se referia que um chefe da empresa onde trabalhavam teria enviado, no dia 13 de Setembro de 2025 (dia da proibição de propaganda das eleições, assinalado no dia anterior ao da votação), no grupo de trabalho criado no WeChat, mensagens apelando aos colegas a votação numa determinada lista de candidatura, enviando também a imagem do cartaz daquela lista de candidatura.

O mencionado chefe, terá praticado uma contravenção relativa à propaganda no dia anterior ao das eleições prevista na Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, tendo o CCAC instaurado o procedimento sancionatório relativo à contravenção praticada por aquele chefe e tendo o mesmo efectuado o pagamento voluntário da respectiva multa.

(VI)

O CCAC recebeu uma denúncia, na qual se referia que uma associação exigiu aos seus membros a assinatura de formulários de propositura, e só depois disso é que poderiam receber prendas e bolsas de brindes com alimentos, entre outras ofertas e benefícios.

Na sequência da investigação, apurou-se que a referida associação tinha feito chamadas telefónicas, no mês de Março de 2025, para os seus membros, com o objectivo de os notificar para o levantamento de vouchers de bolo de aniversário na sua sede e de marcação para levantamento de prendas, etc., mas nunca exigiu, nas respectivas chamadas, qualquer assinatura de formulários de propositura, nem impôs qualquer assinatura como requisito para receber as ofertas e benefícios, nomeadamente as prendas e as bolsas de brindes com alimentos. Além disso, verificou-se que, durante a distribuição das respectivas prendas ou bolsas de brindes com alimentos, nenhum membro foi obrigado a

assinar o formulário de propositura.

Após a investigação, não foi verificada qualquer situação irregular referida na denúncia relativamente à assinatura forçada de formulários de propositura ou ao aproveitamento da marcação de registo para efeitos de distribuição de prendas, entre outras actividades, como meio de obrigar terceiros a assinar formulários de propositura, por isso, o caso foi arquivado.

II. Acções de divulgação e sensibilização relativas às eleições limpas

Em paralelo com a fiscalização das eleições, o CCAC desenvolveu, de forma ordenada, acções de divulgação para umas eleições limpas que se basearam no lema “Voto limpo faz Macau brilhar!”, organizando diversas acções de divulgação sob o tema de eleições limpas que se destinaram ao público e à juventude, no sentido de promover, em todas as vertentes, a importância de umas eleições limpas.

- (1) Realização da competição de obstáculos “Voto limpo faz Macau brilhar!”

Em 8 de Junho de 2025, o CCAC realizou a competição de obstáculos sob o tema “Voto limpo faz Macau brilhar!”, a qual permitiu aos cidadãos experimentar presencialmente a importância de uma competição justa e aprofundar a atenção e o conhecimento do público e da comunidade quanto às eleições limpas, criando assim um ambiente em que toda a sociedade apoiasse as eleições limpas. Este evento incluiu competição entre equipas e actividades relacionadas com a competição, atraindo cerca de 700 participantes.

- (2) “Voto limpo faz Macau brilhar!” – Postos de propaganda comunitária

No dia 27 de Julho e nos dias 10, 23 e 24 de Agosto de 2025, o CCAC realizou 4 sessões da actividade “Voto limpo faz Macau brilhar! – Postos de propaganda comunitária”, respectivamente na Zona de Lazer do Edf. Lok Yeong

Fa Yuen, no Jardim do Mercado de Iao Hon, no Espaço Lateral do Jardim Cidade das Flores e no Centro Comercial *ParknShop* na Taipa. No local realizaram-se diversos jogos, disponibilizaram-se “spots” para tirar fotografias, instalações interactivas, foi apresentada uma peça teatral sobre eleições limpas e ainda houve espectáculos de *flash mob*, procurando-se assim divulgar informações sobre eleições limpas através de diversas formas, bem como consolidar, de forma abrangente, a consciência dos cidadãos sobre as eleições limpas. A “zona de experiência interactiva relativa aos cenários da corrupção eleitoral” no evento simulou ainda várias situações de corrupção eleitoral para os cidadãos determinarem se essas situações estavam correctas ou incorrectas, de forma a dar a conhecer as formas mais comuns de corrupção eleitoral e as suas consequências. As 4 sessões desta actividade contaram com uma participação de mais de 9.000 pessoas.

Para além dos postos de propaganda comunitária, entre 25 e 29 de Agosto de 2025, o CCAC realizou ainda a “Exposição de informações sobre Eleições Limpas” no Espaço Lateral do Jardim Cidade das Flores na Taipa, onde se disponibilizaram as instalações designadas por “Venha descobrir as mensagens sobre eleições” e a zona de experiência relativa à descoberta da corrupção eleitoral, permitindo assim aos cidadãos conhecer melhor a mensagem de eleições limpas.

(3) Divulgação do conteúdo das “Eleições Limpas 2025”

A convite de escolas, associações e instituições, o CCAC destacou pessoal para ministrar palestras sobre eleições limpas para os respectivos estudantes, membros e trabalhadores. Nas palestras, através dos exemplos mais comuns de corrupção eleitoral, foram prestados esclarecimentos sobre as novas disposições da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, alertando-se para que os “eleitores que votam pela primeira vez” e os cidadãos na generalidade estivessem

atentos às armadilhas relativas à corrupção eleitoral, aproveitando melhor os seus votos e evitando cair, por engano, nas malhas da justiça. Em 2025, o CCAC realizou um total de 4 sessões destas palestras sobre eleições limpas destinadas aos cidadãos.

Além disso, nas palestras regulares sobre a integridade destinadas aos trabalhadores da função pública, estudantes do ensino secundário complementar e adultos, o CCAC incluiu especialmente um conteúdo relativo às “Eleições Limpas 2025”, por forma a reforçar a divulgação das respectivas disposições legais junto dos eleitores e potenciais eleitores.

(4) Actividade itinerante de teatro nas escolas “Conheçam mais sobre Eleições Limpas – Encomenda expressa de integridade”

Entre Março e Junho de 2025, o CCAC apresentou por diversas vezes a peça de teatro intitulada “Conheçam mais sobre Eleições Limpas”, com o objectivo de apresentar, nas escolas, os actos mais comuns e as falsas concepções relativamente à corrupção eleitoral, através desta peça de teatro. No total registaram-se 26 sessões de teatro em 20 escolas secundárias e 2 instituições do ensino superior em Macau, apelando assim aos jovens de Macau para que defendam conjuntamente umas eleições limpas. Assistiram às apresentações da peça de teatro um total de 3.824 estudantes.

(5) Estímulo aos jovens para prestarem apoio aos trabalhos de promoção de umas eleições limpas

Para estimular o sector juvenil a participar nos trabalhos de integridade, o CCAC convidou os jovens para prestarem apoio em acções de promoção das eleições limpas. Nomeadamente, os Embaixadores Juvenis para a Honestidade, compostos por estudantes do ano lectivo 2023/2024, prestaram apoio na realização da actividade de *flash mob* “Posto de abastecimento para Eleições Limpas”, que visou a promoção de eleições limpas e teve lugar em diversas

escolas secundárias, onde se realizaram jogos de perguntas e respostas simples que contribuíram para aumentar a consciência dos jovens sobre as eleições limpas e aprofundar os seus conhecimentos acerca da legislação relevante. Por outro lado, os alunos do “*UNI Project – Programa de sensibilização para a integridade junto dos estudantes do ensino superior*” publicaram *posts* e produziram vídeos sob o tema de “Eleições limpas nos olhos dos estudantes do ensino superior”, participando também na filmagem de acções publicitárias intituladas “eleições limpas”. Os alunos do projecto de estágios para estudantes do ensino superior também prestaram apoio a vários trabalhos de promoção de eleições limpas desenvolvidos pelo CCAC, empenhando o esforço juvenil em prol das eleições limpas de Macau.

(6) Promoção em parceria com figura famosa de Macau da área cultural e criativa

Para divulgar a mensagem de eleições limpas especialmente junto dos jovens, o CCAC realizou pela primeira vez acções promocionais em parceria com a figura famosa de Macau “Ho Sio Chong”, tendo recorrido para tal à disponibilização de tendas de jogos, lançado produtos comemorativos, cartazes e publicidade diversa nos autocarros, tendo ainda lançado 4 curtas-metragens com duração de 1 minuto, de forma a transmitir a mensagem de eleições limpas usando meios descontraídos e mais adequados ao sector juvenil. As respectivas 4 curtas-metragens contaram com mais de 2,14 milhões de visualizações nas plataformas de redes sociais.

(7) Actividade de recolha de *stickers* das redes sociais “Eleições Limpas – Actuando”

O CCAC realizou a actividade de recolha de *stickers* das redes sociais “Eleições Limpas – Actuando”, a qual estimulou a população em geral, por ocasião da criação e partilha de *stickers* nas redes sociais, a divulgar a mensagem

de eleições limpas. Nessa actividade de recolha foram recebidos 420 *stickers* enviados por 185 participantes.

(8) Jogo de perguntas e respostas intitulado “Fazer brilhar eleições limpas” no WeChat

Entre 5 e 29 de Agosto de 2025, o CCAC lançou o jogo de perguntas e respostas intitulado “Fazer brilhar eleições limpas” no WeChat, o qual permitiu aos cidadãos responder a perguntas relativas à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, a casos simulados relacionados com as eleições limpas, etc., com o objectivo de aumentar a consciência dos cidadãos sobre as eleições limpas, defendendo conjuntamente a imparcialidade e a integridade das eleições. Registaram-se nessa actividade mais de 6.300 participantes.

(9) Integração da mensagem de promoção de eleições limpas em outras actividades

Para estimular activamente todos os sectores na defesa conjunta de umas eleições limpas, o conteúdo de promoção de eleições limpas foi especialmente integrado, pelo CCAC, nas actividades regulares ou nos eventos anuais relacionados com o tema da promoção de integridade, nomeadamente:

1. Foram recrutados mais voluntários para prestar apoio aos trabalhos de promoção de eleições limpas, incluindo na filmagem dos anúncios televisivos sobre as eleições limpas 2025, e no apoio a diversas actividades promocionais neste contexto.

2. Na actividade temática escolar intitulada “Novas Ideias de Educação para a Honestidade através da Criatividade das Crianças”, foi especialmente definido “eleições limpas” como o tema, tendo os estudantes produzido, utilizando os conhecimentos adquiridos nos cursos STEAM, jogos de programação informática sob o tema de “eleições limpas”.

3. Na prova eliminatória de Macau para “*Coding4Integrity* – Hackathon Asiático de Combate à Corrupção para Jovens 2025”, exigiu-se aos concorrentes que desenvolvessem um protótipo de solução de jogo com o tema de “eleições limpas”.

4. A “Visita de estudo no âmbito da integridade – Programa de experiência no âmbito da integridade para os jovens” na Delegação da Taipa reforçou a divulgação das relevantes disposições legais junto dos eleitores e potenciais eleitores.

5. O conteúdo relativo às eleições limpas foi incluído também na actividade destinada aos membros de associações “Diálogo sobre integridade com os amigos”, com o objectivo de transmitir, aos eleitores e aos mais idosos, as mensagens importantes sobre a integridade nas eleições através da realização de jogos e acções performativas, realizadas de forma simples e descontraída.

6. Na Actividade de Recolha de Planos de Ensino relativos à Honestidade e à Integridade para o Ano Lectivo de 2024/2025, foi disponibilizado um módulo de ensino temático sobre “eleições limpas”, o que permitiu uma reflexão de indivíduos de diferentes áreas profissionais sobre a importância das eleições limpas. Além disso, foram lançados os vídeos de microaulas sobre a honestidade e a integridade subordinados ao tema de “eleições limpas”.

7. Foram produzidos materiais pedagógicos auxiliares sobre a honestidade subordinados ao tema das “eleições limpas”, os quais servem para utilização do pessoal docente e dos encarregados de educação. Através de desenhos animados, das fichas de trabalho sobre a reflexão e das actividades extra, os respectivos materiais têm como objectivo dar a conhecer aos estudantes, o mais cedo possível, a importância da justiça e da imparcialidade para umas eleições limpas e, lembrar aos pais que evitassem cair, por engano, nas armadilhas da corrupção.

8. Na actividade intitulada “Dia do Início da Campanha Eleitoral para as Eleições da Assembleia Legislativa” realizada no dia 30 de Agosto de 2025, foram exibidas informações de eleições limpas, disponibilizados jogos interactivos, etc., divulgando deste modo a mensagem de eleições limpas às listas de candidatura, aos apoiantes das candidaturas e aos eleitores.

9. Na actividade intitulada “Semana de Alerta para a Prevenção Criminal” realizada na Universidade Politécnica de Macau, foram disponibilizadas tendas de promoção com o tema de eleições limpas, divulgando aos estudantes universitários a mensagem de eleições limpas e, ao mesmo tempo, aprofundando, mediante os painéis informáticos, os seus conhecimentos acerca da legislação relacionada com as eleições.

(10) Divulgação da mensagem de eleições limpas por meios diferentes

O CCAC adoptou também diversos meios para divulgar a mensagem de eleições limpas, a fim de apelar, de forma abrangente, à população para defender conjuntamente a justiça, a imparcialidade e a integridade das eleições para a Assembleia Legislativa, nomeadamente, activando a “página electrónica sobre eleições limpas 2025”; elaborando as “instruções de integridade para os eleitores” que prestaram esclarecimentos sobre as novas disposições respeitantes à corrupção eleitoral previstas na Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa; produzindo vídeos televisivos e anúncios de rádios, com recurso ao próprio pessoal, sob os temas de “cautela na propositura” e “recusem a corrupção eleitoral”, os quais foram transmitidos em diversas plataformas publicitárias; produzindo desenhos animados e infografias com informações jurídicas sob o tema das “eleições limpas”; afixando cartazes promocionais de “eleições limpas 2025” e lançando os respectivos anúncios nos espaços ao ar livre; promovendo acções promocionais, através de aplicações de telemóveis, adequadas aos hábitos de uso dos telemóveis da população de Macau; enviando mensagens multimédia

aos utentes de telemóvel locais, através dos prestadores locais de serviços integrados de telecomunicações, no dia das eleições e nos dias anteriores; e divulgando informações diversificadas sobre as eleições limpas, através da Internet e dos meios de comunicação.